



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 182, DE 2 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.1500.0002887/2020-63, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 29/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica YELLOW DATA – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em mailing jornalístico – com dados de contato de jornalistas e de veículos de todo o Brasil – e ferramenta de distribuição de press releases e boletins informativos (e-mail marketing) aos contatos obtidos via mailing jornalístico e aos contatos da Secretaria de Comunicação Social:

- I – Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
  - II – Gestor Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;
  - III – Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
  - IV – Fiscal Requisitante Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;
  - V – Fiscal Administrativa Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
  - VI – Fiscal Administrativo Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;
  - VII – Fiscal Técnica Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
  - VIII – Fiscal Técnico Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 322, de 22 de outubro de 2020.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA